



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro
E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br
Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000
CNPJ: 11.263.461/0001-73
Telefax (33) 3423-1565

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o termo de referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais para realização da contratação de Laboratório Regional de Prótese Dentária. (LPDR)

Assim, constitui aquisição prevista para ser realizada por edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, através de cotações diretas com fornecedores de próteses dentárias a fim de atender as necessidades contínuas dos usuários sus (sistema único de saúde) do município de Sabinópolis/MG.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia pela alta demanda de confecção de próteses dentárias, totais e parciais, necessárias para a melhor condição de saúde bucal da população do município, portanto o não atendimento da demanda acarreta em prejuízo para a saúde bucal e qualidade de vida da população.

Os pacientes que necessitam de prótese dentária, com este credenciamento poderão substituir os dentes perdidos e recuperar a funcionalidade perdida, a função mastigatória, o que significa que poderá comer normalmente, melhorando assim a tonificação dos músculos, reduzindo os problemas articulares e melhorando a saúde gástrica. A função fonética e estética é muito melhorada, uma vez que tendo dentes, a pronuncia das palavras é muito mais clara e melhor compreendida.

A contratação de empresa especializada LRPD (Laboratório Regional de Prótese Dentária) será realizada por meio de licitação, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme a legislação vigente.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento de atividades visando a melhoria dos procedimentos inerentes a esta instituição, considera-se a presente requisição em conformidade com o planejamento da secretaria municipal de saúde, porém o município não possui um plano de contratação anual instituído, considerando, que consiste em um artefato de planejamento não obrigatório, conforme previsto no art. 18, caput, da lei nº 14.133/21, in verbis:

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso vii do caput do art. 12 desta lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Apesar de não ser uma exigência, e de acordo com a demanda da secretaria de municipal de saúde, faz-se necessário a contratação de tal serviço.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O futuro fornecedor deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no edital da pretendida licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a contratação do objeto nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da secretaria municipal de saúde no que tange às exigências.

Ademais, a contratação do referido objeto deverá obedecer, no que couber ao disposto na lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Os serviços prestados serão de moldagem, confecção e entrega de próteses dentárias totais e parciais removíveis, bem como ajuste das mesmas no prazo da garantia se necessário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

As próteses dentaria serão confeccionados através de moldagem dos pacientes, confecção de modelo de gesso pedra especial tipo III, que será fornecida pela empresa contratada. Devera ser realizada montagem dos roletes de cera, montagem de dentes artificiais em resina acrílica tripla prensagem, ceroplastia e acrilização em resina acrílica termopolimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui concertos.

Esses atendimentos serão realizados na ESF SÃO JUDAS TADEU localizado no bairro Cidade Nova, rua Geraldo Linhares nº 619.

DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para a execução dos serviços, é necessário observar alguns requisitos, tais como:

- O contrato é para 12 meses, podendo ser prorrogado conforme determina a lei.
- Caberá ao laboratório de prótese o recolhimento e a entrega dos trabalhos realizados.
- Os trabalhos deverão estar identificados por nomes dos pacientes, a quem pertence e acondicionados em recipientes separadamente.
- Os serviços executados pelo laboratório ganhador do processo licitatório deverá oferecer garantia de 1 (um) ano no serviço
- O laboratório deverá realizar todos os trabalhos dentro das normas e padrões de qualidade estabelecida pelo CRO (conselho regional de odontologia) e vigilância sanitária.
- O laboratório deverá ter registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia).
- O profissional responsável pelo laboratório deverá ter registro no CRO (conselho regional de odontologia).
- O laboratório deverá funcionar dentro das normas e registros estabelecidos e exigidos pela vigilância sanitária, ou seja, alvará de funcionamento.
- O laboratório deverá estar inscrito no CNES (cadastro nacional dos estabelecimentos em saúde).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

- As moldagens serão feitas de acordo com a demanda, durante o mês, sendo de responsabilidade do contratado.
- A entrega do trabalho final (prótese) pelo contratado não deve ultrapassar 35 dias, a partir do envio da moldagem inicial.
- É de responsabilidade de a contratada fornecer os produtos, materiais e serviços necessários para realização de todo processo de produção das próteses dentárias.
- Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta durante toda vigência do contrato.
- Os ajustes e provas que se fizerem necessários serão realizados por profissionais habilitados do laboratório regional de prótese dentária (LRPD), no município, sendo vedado o ônus ou quaisquer encargos ao beneficiário do serviço (prótese) como deslocamentos fora do município.
- Será de responsabilidade exclusiva da contratada o vazamento dos modelos no dia das moldagens, bem como recolhimento e entrega das moldagens/modelos/próteses confeccionadas, todo trabalho de prótese devida ser recolhido e entregue no local a ser indicado pela coordenação em saúde bucal.
- O Município, por meio de seus profissionais se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição;
- A produção mensal das próteses será acompanhada pela secretaria municipal de saúde, que mensalmente irá autorizar ao laboratório contratado a confecção das mesmas conforme demanda existente;
- Todos os serviços correlatos, compreendendo consultas iniciais e moldagens funcionais serão realizadas por profissional odontólogo do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) contratado, no Município;
- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela secretaria municipal de saúde, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho.
- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.
- É de obrigação de a contratada garantir aos usuários do serviço medidas de higiene e segurança para prevenção de doenças e promoção de saúde.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

- A contratada devesa efetuar iniciar a prestação do serviço ate 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

- O não cumprimento das especificações do contrato poderá acarretar em perda do credenciamento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid	Quant.
01	Moldagem, confecção e adaptação de prótese total mandibular: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese total mandibular muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	Unid.	200
02	Moldagem, confecção e adaptação de prótese total maxilar: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese total maxilar – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente e dentados na maxila. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	Unid.	200
03	Moldagem, confecção adaptação de protese parcial mandibular (roach) removível: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese parcial removível intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduzem as arcadas e	Unid.	100



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro
E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br
Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000
CNPJ:11.263.461/0001-73
Telefax (33) 3423-1565

	os rebordos residuais dos pacientes		
04	Moldagem confecção e adaptação de prótese parcial maxilar (roach) removível: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese parcial removível odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes	Unid.	100

A estimativa mensal de confecção de prótese dentária total maxilar, prótese total mandibular, prótese dentária parcial removível maxilar e prótese parcial removível mandibular são de até 50 próteses por mes, de acordo com a demanda, mediante autorização da secretaria da saúde.

Este quantitativo tem como base o valor do recurso repassado pelo governo federal, referente ao programa Brasil Sorridente, totalizando 600 próteses no período de 12 meses.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o Município não possui Laboratório Protético, considerando a necessidade de garantir o direito e acesso dos pacientes ao tratamento adequado, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela equipe de planejamento da contratação é a realização de procedimento licitatório para contratação prestação de serviço de confecção de prótese dentaria, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foram obtidas através das pesquisas de preços realizadas junta as empresas do ramo, foram obtidos (03)três cotações de preços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

Segue a estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Descrição	Vlr Unit.	Vlr. Total
01	200	Moldagem, confecção e adaptação de prótese total mandibular: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese total mandibular muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduz os rebordos residuais dos pacientes	Rs 271,66	Rs 54.332,00
02	200	Moldagem, confecção e adaptação de prótese total maxilar: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese total maxilar – muco-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente e dentados na maxila. Estas próteses odontológicas deverão ser confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.	Rs 271,66	Rs 54.332,00
03	100	Moldagem, confecção adaptação de protese parcial mandibular (roach) removível: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (lrpd). Prótese parcial removível intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	Rs 271,66	Rs 27.166,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

04	100	Moldagem confecção e adaptação de prótese parcial maxilar (roach) removível: sendo que toda moldagem e adaptação sejam feita na sede do licitante acompanhado pelo profissional cirurgião dentista vinculado ao laboratório regional de prótese dentária (LRPD). Prótese parcial removível odontológica intra-oral em liga de cromo-cobalto, dento-muco-suportada ou dento suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica unidos a bases confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo iii que reproduzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes.	Rs 271,66	Rs 27.166,00
			TOTAL:	162.996,00

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de próteses dentárias LRPD(laboratório regional de prótese dentaria).

O município possui uma demanda significativa de pacientes que necessitam de próteses dentárias, porém não possui a disponibilidade desse serviço na sua rede pública de saúde. Desta forma, para cumprir com as determinações legais da integralidade e universalidade do acesso à saúde, e, acima de tudo, para apresentar resolutividade à demanda, faz-se necessária a contratação junto a iniciativa privada, de prestadores de serviços para a realização de confecção de próteses. A confecção de próteses dentárias exige conhecimento técnico especializado e infra-estrutura adequada, elementos que podem ser melhor atendidos por empresas especializadas

Nesse tipo de serviço, garantindo a qualidade dos serviços prestados, a eficácia dos tratamentos odontológicos, onde a terceirização desses serviços permitirá maior eficiência e agilidade no atendimento às demandas, reduzindo prazos e proporcionando um fluxo mais eficaz no processo de entrega de próteses dentárias, com economia de recursos, evitando custos relacionados à aquisição e manutenção de equipamentos específicos, bem como a necessidade de treinamento contínuo de profissionais para a realização dessas atividades. Diante do exposto, a contratação de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA

Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro

E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br

Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000

CNPJ:11.263.461/0001-73

Telefax (33) 3423-1565

empresas prestadoras de serviços de confecção de próteses dentárias torna-se a solução mais eficaz e vantajosa para atender às demandas crescentes e garantir a excelência nos serviços odontológicos prestados pela secretaria da saúde.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A entrega deve ser realizada conforme a necessidade da demanda da secretaria municipal de saúde por mês.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios pretendidos incluem , dar continuidade aos nossos trabalhos, garantindo o acesso da população à próteses dentárias, objetivando melhorar a saúde bucal, prevenir doenças, além de aumentar a auto-estima e a comunicação. Elas também ajudam na prevenção de problemas digestivos e articulares, promovendo maior inclusão social. Além disso, o investimento em próteses reduz custos futuros com tratamentos mais caros e diminui a sobrecarga nos serviços de emergência.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a decreto municipal nº 1637/2023. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

Indicação gestor: Maria Geralda Martins Silva

Indicação fiscal: Elisangela Alves de Jesus



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA
Rua Eva Amaral Fagundes, 160 - Centro
E-mail: saude@sabinopolis.mg.gov.br
Sabinópolis/MG-CEP: 39.750-000
CNPJ:11.263.461/0001-73
Telefax (33) 3423-1565

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

12– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que com o credenciamento de laboratórios regionais de prótese dentária (LRPD), a Secretaria Municipal de Saúde, visa além de cumprir as exigências do ministério da saúde, atender a sua população usuária do SUS que busca a reposição de dentes perdidos, visando restaurar e manter a forma, função, aparência e saúde oral. Contribui entre outros resultados, para a melhoria dos Indicadores de Saúde Bucal deste Município. Sendo assim, a equipe de planejamento considera viável a realização dessa contratação.

Sabinópolis/MG, 29 de setembro de 2025

ELISANGELA ALVES DE JESUS
COORD. EM SAÚDE BUCAL
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

MARIA GERALDA MARTINS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA